



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº259 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	90.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0000	Indenizações Restituições Trabalhistas	50.000,00
3.3.90.39.10.00.00.00.0000	Locação de Imóveis	50.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.042	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO	
3.3.90.36.15.00.00.00.0023	Locação de Imóveis	51.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		241.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Administração Geral	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.1.378	Investimento – Unidade de Pronto Atendimento	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	39.950,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Administração Geral	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.072	REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS BOA SORTE, VARGEM GRANDE E PQ SÃO JOAQUIM	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	24.950,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Administração Geral	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.076	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO VALE DO IPIRANGA	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	24.950,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.042	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	100.150,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	51.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		241.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 26 de outubro de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal